



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

267
OF. GAB. n.º 0335/2014

21 MAI 2014
Junte-se ao processado do
PEC
nº 49, de 2.007
Em 22/07/2014
Farroupilha, 13 de maio de 2014.

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Excelentíssimo Sr. Presidente Senado Federal:

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade que encaminhamos o Requerimento n.º 100/2014, de autoria da Vereadora Maria da Glória Menegotto, da Bancada do PDT, aprovado por unanimidade por esta Casa Legislativa na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2014, juntamente à Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 049/2007.

Atenciosamente,

Sedinei Catafesta
Vereador Presidente

Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente Senado Federal
Brasília-DF.

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

20 de Maio comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Tiradentes, 411 - Sobre Loja - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil

Recebido em 14/07/14
Hora: 10:06
Caroline A. Ribeiro - Matr. 212092
CCJ-SF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº. 49/07, de autoria do Senador da República Paulo Paim, que altera a redação do § 2º do art. 230 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano e intermunicipal à pessoa com deficiência

A Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2014, MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº. 49/07, de autoria do Senador da República Paulo Paim, que altera a redação do § 2º do art. 230 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano e intermunicipal à pessoa com deficiência.

A Constituição Federal não prevê diretamente para a pessoa portadora de deficiência a gratuidade do transporte coletivo urbano e intermunicipal como fez para o idoso, no entanto, o acesso da pessoa portadora de deficiência e a adaptação dos transportes estão suficientemente assegurados. E a referida PEC está desde janeiro de 2011 na CCJ – Comissão de Constituição de Justiça do Senado aguardando tramitação.

Diante disso, vem a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Farroupilha/RS apoiar a causa da pessoa portadora de deficiência e que para seja incluída, o mais brevemente possível, na Ordem do Dia do Senado Federal.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2014.

SEDINEI CATAPESTA
Vereador Presidente

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil

☒ APROVADO	☒ Unanimidade	☐ Maioria
☐ REJEITADO		
☐ VISTAS AO VEREADOR _____		
Subscrição da(s) Bancada(s) do		
PMDB	PT	PSB PP PDT
Voto(s) Contrário(s) _____		
Voto(s) Favorável(eis) _____		



22/04/14 18:20
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência
FARROUPILHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

REQUERIMENTO Nº. 100/2014

A Vereadora abaixo firmada solicita anuência dos demais pares para seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Sr. Renan Calheiros, **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda Constitucional – **PEC nº. 49/07**, de autoria do Senador da República Paulo Paim, que altera a redação do § 2º do art. 230 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano e intermunicipal à pessoa com deficiência.

A referida PEC está desde janeiro de 2011 na CCJ – Comissão de Constituição de Justiça do Senado aguardando tramitação.

Nestes termos,
pede deferimento.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2014.


MARIA DA GLÓRIA MENEGOTTO
Vereadora Bancada PDT

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil